



Processo nº: 0000853-66.2025.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - TELECOMUNICAÇÕES DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Nei Roberto de Barros Guimaraes <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2004-10-18 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2021-07-06 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rodrigo Domingos Peluso Júnior <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2004-10-18 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Roseana Ceschin Gomes do Rego Assum <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1997-03-21 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2018-04-26 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Micheline Rocha Alves Pereira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2001-01-01 00:00:00.0
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1406
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 46366
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 728
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 1014
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 2
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Há 88 citações pendentes. Porém, a maioria aguarda diligências da parte autora, determinadas pelo juízo, antes da efetiva citação. Alternativamente à manutenção de tais atos, indica-se a possibilidade de baixa da ordenação gerada automaticamente para evitar o acúmulo de pendências sobre as quais a Secretaria nada pode fazer para regularizar.

**3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1A situação da unidade está regular?**

Sim

**5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1TOTAL REALIZADAS**

805

**6.2CANCELADAS**

68

**6.3NEGATIVAS**

0



**6.4 REDESIGNADAS**

57

**6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1082

**7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

10

**8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:**

23/01/2025

**8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

66

**8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Sim

**9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:**



<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
<b>13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim



<b>f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)</b> Sim
<b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> De forma excepcional, verificou- se ausência de cobrança nos autos 0041294- 18. 2021. 8. 16. 0182.
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:  I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 24/01/2025.  A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.  Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 25/01/2022.  Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em dezembro de 2024, constatou- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.  Alguns números da produtividade durante o período:  a) Intimações postadas pela Secretaria: 97331.  b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 142.



- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 93.
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 159148.
- e) Retornos de conclusão analisados: 50517.
- f) Processos distribuídos: 5146.
- g) Processos arquivados (definitivos): 7795.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário n.º 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria do 3º Juizado Especial Cível - Telecomunicações do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:

- I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 6 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

